



## CADERNO DO PODER EXECUTIVO

### **PORTRARIA Nº 281/2024** De 22 de abril de 2024.

**CONTRATA** a Sr.ª Maria Eliane Antonello Hasan em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Contratar**, Maria Eliane Antonello, CPF nº051.XXX.XXX-10 para exercer as funções de Professor de Anos Iniciais vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal Nº 1.584/2023 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 22 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2024

Registre-se e publique-se

**Paulo Cesar Scheneider de Siqueira**

**Prefeito Municipal em exercício**

### **PORTRARIA Nº 282/2024** De 22 de abril de 2024.

**CONVOCA** a Servidora Municipal Karin Isabel Schwade e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **Paulo Cesar Scheneider de Siqueira** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a Servidora Municipal Karin Isabel Schwade, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 17 de abril 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia de abril de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de abril de 2024

Registre-se e publique-se.

**Paulo Cesar Scheneider de Siqueira**

**Prefeito Municipal em exercício**



**PORTARIA Nº 284/2024**

De 22 de abril de 2024.

**CONCEDE** Férias a Servidora Municipal Indigri Gabriela Almeida e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Indigri Gabriela Almeida, na matrícula 1005, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de abril de 2024

Registre-se e publique-se.

**Paulo Cezar Scheneider de Siqueira**

**Prefeito Municipal em exercício**

**PORTARIA Nº 285/2024**

De 22 de abril de 2024.

**CONCEDE** Férias a Servidora Municipal Jusieli Tais Coelho Ruckert e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Jusieli Tais Coelho Ruckert, na matrícula 1596, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 22 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de abril de 2024

Registre-se e publique-se.

**Paulo Cezar Scheneider de Siqueira**

**Prefeito Municipal em exercício**



**Aditivo Nº: 105/2022-07 - Contrato Nº: 105/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERAC

Valor: R\$ 19.343,78

Vigência: Início: 05/04/2024 Término: 19/04/2024

Licitação: Tomada de Preço Nº.: 02/2022

Objeto: TA Nº 07/2024 DE SUPRESSÃO DOS ITENS 3.4, 3.5 E 3.6 DO MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

**Aditivo Nº: 276/2022-04 - Contrato Nº: 276/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: MTX CONSTRUCOES LTDA

Valor: 0,00

Vigência: Início: 05/04/2024 Término: 05/09/2024

Licitação: Tomada de Preço Nº.: 06/2022

Objeto: TA Nº 04/2024, PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 150 DIAS E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM 150 DIAS

**Contrato Nº 20/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VB PECAS E SERVICOS LTDA

Valor: 8.720,00

Vigência: Início: 09/04/2024 Término: 10/06/2024

Licitação: 15/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS O CONSERTO DO SEGUNDO DIFERENCIAL DO EIXO TRASEIRO E SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO ATRON 2729K, ANO 2014 PLACAS IVM 7952.

**Contrato Nº 21/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

Valor: 2.268,48

Vigência: Início: 11/04/2024 Término: 10/06/2024

Licitação: 16/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de peças e serviços para a revisão dos 10.000km dos veículos: Spin Placas JCH9B87 Ano 2023/2024 e Ônix Placas JCH9B60 Ano 2023/2024, da Secretaria de Saúde.

**Contrato Nº 22/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: EDUARDO GUSTAVO CHRIST

Valor: 38.000,00

Vigência: Início: 12/04/2024 Término: 11/06/2024

Licitação: 5/2024

Objeto da Contratação: O OBJETO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SHOW DE HUMOR COM HUMORISTA



RECONHECIDO REGIONALMENTE, CUJO ABORDE A TEMÁTICA RURAL, INTERIORANA EM SEU REPERTÓRIO, SENDO O MAIS APROPRIADO COM VOCABULÁRIO DE CONTEÚDO AOS PÚBLICOS INFANTIL, JOVEM E ADULTO: BADIN – O COLONO.

**Contrato N° 23/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: NEIVA MELANIA MALDANER ROSA 89875826049

Valor: 6.000,00

Vigência: Início: 12/04/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: 17/2024

Objeto da Contratação: O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL E MODELAGEM DE CABELO A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA ESTA PREVISTA EM LEI Nº 1279/2019.

**Contrato N° 24/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: GABRIELA PRETTO DE SOUZA 04732047033

Valor: 4.000,00

Vigência: Início: 12/04/2024 Término: 31/12/2024

Licitação: 17/2024

Objeto da Contratação: O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL E MODELAGEM DE CABELO A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA ESTA PREVISTA EM LEI Nº 1279/2019.

**Contrato N° 25/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: 51.803.630 EVANDRO BARBOSA DA SILVA

Valor: 5.500,00

Vigência: Início: 12/04/2024 Término: 11/06/2024

Licitação: 18/2024

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE DE BANDA MUSICAL COMPLETA, COM SOM E LUZ ADEQUADA AO ESPAÇO AMPLIO COM PÚBLICO ESTIMADO DE 500 A 1000 PESSOAS. CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENCERRAR AS PROGRAMAÇÕES PREVISTAS PARA O ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



**DECRETO Nº 131/2024, de 22 de Abril de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.418,82, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$4.470,29

1.500.0000.0001	Recurso Livre	4.470,29
-----------------	---------------	----------

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.123.110.2401-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$16.810,62

1.500.0000.0001	Recurso Livre	16.810,62
-----------------	---------------	-----------

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$3.137,91

1.500.1001.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.137,91
-----------------	---------------	---	----------

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.2711-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$3.137,91

1.500.1001.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.137,91
-----------------	---------------	---	----------

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.110.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

R\$4.470,29

1.500.0000.0001	Recurso Livre	4.470,29
-----------------	---------------	----------

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001.4.123.110.2401-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

R\$16.810,62

1.500.0000.0001	Recurso Livre	16.810,62
-----------------	---------------	-----------



**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2024.

**Paulo Cezar Scheneider de Siqueira**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**DECRETO Nº 132/2024, de 22 de Abril de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no  
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 610,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.303.160.2820-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$100,00

1.500.1002.0001 Recurso Livreidentificação das despesas com ações e serviços  
públicos de saúde 100,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.304.160.2821-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$510,00

1.500.1002.0001 Recurso Livreidentificação das despesas com ações e serviços  
públicos de saúde 510,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão  
utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$100,00

1.500.1002.0001 Recurso Livreidentificação das despesas com ações e serviços  
públicos de saúde 100,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$510,00

1.500.1002.0001 Recurso Livreidentificação das despesas com ações e serviços  
públicos de saúde 510,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2024.

**Paulo Cezar Scheneider de Siqueira**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO**



**DECRETO Nº 133/2024, de 22 de Abril de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no  
Orçamento programa de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.355,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.303.160.2803-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO  
R\$1.886,30

1.500.0000.0001	Recurso Livre	1.886,30
-----------------	---------------	----------

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.303.160.2803-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO  
R\$3.469,66

1.500.0000.0001	Recurso Livre	3.469,66
-----------------	---------------	----------

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.122.110.2801-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL  
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços  
públicos de saúde 3.469,66

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.122.110.2801-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL  
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços  
públicos de saúde 1.886,30

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2024.

**Paulo Cesar Scheneider de Siqueira**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Assinado de forma digital por  
PAULO CEZAR SCHENEIDER DE  
SIQUEIRA:51057611034  
Dados: 2024.04.22 18:13:27 -03'00'

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO